

cooperar
é o que
nos move

Relatório — Dezembro 2023

Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Social, Ambiental e Climático





Cada pessoa que se junta a nós é uma peça fundamental. O nosso crescimento e expansão não são apenas números, mas histórias de vidas transformadas, sonhos realizados e comunidades fortalecidas. À medida que avançamos, nossos passos reverberam por todos os cantos, levando oportunidades e mudando destinos.

Sumário

Introdução.....	04
Instâncias de Governança.....	04
Responsabilidades.....	04
Processo e Frequência.....	06
Critérios Utilizados.....	06
Formas de Monitoramento.....	08

Introdução

O presente Relatório de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Social, Ambiental e Climático é uma exigência estabelecida pela Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021, a qual estipula as diretrizes para sua elaboração e divulgação.

A Central CrediSIS é um sistema de dois níveis, enquadrada no segmento S4 e está obrigada a fornecer informações requisitadas pela tabela GVR neste relatório.

O Sistema CrediSIS teve seu início em 13 de agosto de 2000, estruturou o seu setor de Gestão Integrada de Risco no ano de 2018. A partir do ano de 2019, o sistema iniciou o monitoramento dos riscos sociais e ambientais das operações de crédito, mediante a aplicação de um questionário auto declaratório preenchido pelo colaborador do ponto de atendimento e o cooperado.

No ano de 2023, em resposta à crescente importância atribuída à identificação, avaliação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, o sistema reconheceu a necessidade de aprimorar esses processos. Destaca-se também a iniciativa de aprofundar a avaliação dos riscos climáticos, inaugurando a área dedicada aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Diante disso, reúne-se neste relatório informações acerca das instâncias de governança, as responsabilidades de cada instância, o processo e a frequência de recebimento de informações, os critérios utilizados e as formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e metas relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos da CrediSIS Central.

Instâncias de Governança

Estratégico	Tático	Operacional	Controle	Conformidade
Conselho Administrativo ----- Diretoria de Riscos e Supervisão	Gerência de Riscos e Supervisão	Setor de Risco Social, Ambiental e Climático	Agentes de Controle Interno ----- Auditoria Interna ----- Supervisão	Setor de Compliance

Responsabilidades

Estratégico:

Conselho Administrativo:

1. Definir o nível de apetite a riscos do Sistema CrediSIS;
2. Aprovar e revisar anualmente as políticas, estratégias, e;
3. Assegurar o cumprimento fidedigno de toda estrutura de risco.

Diretoria de Riscos e Supervisão:

1. Coordenar a implementação e manutenção da estrutura de gerenciamento de riscos no Sistema CrediSIS;
2. Reportar-se ao conselho de administração, fornecendo informações e subsídios para o processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas aos riscos.

Tático:

Gerência de Riscos e Supervisão:

1. Implantar e aprimorar a estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital;
2. Definir rotinas, processos, capacitação e disseminar a cultura de gestão de riscos.

Operacional:

Setor de risco social, ambiental e climático:

1. Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos;
2. Reportar-se à gerência de Riscos e Supervisão.

Controle:

Agentes de Controle Interno:

1. Analisar e monitorar tempestivamente os controles internos;
2. Facilitar as inspeções de órgãos reguladores, Auditoria Cooperativa (AC), auditorias internas e externas;
3. Reportar-se à Gerência de Riscos e Supervisão.

Auditoria interna:

1. Avaliar a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
2. Analisar a confiabilidade, efetividade e integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais, com observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos.

Conformidade

Compliance:

1. Monitorar o cumprimento das determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, internas e externas;
2. Reportar-se à Gerência de Riscos e Supervisão.

| Processo e Frequência

Atualmente o Sistema CrediSIS possui os seguintes processos e frequências para as informações referente ao risco social e ambiental:

- ◆ Mensalmente – O indicador do apetite de risco relacionado aos riscos sociais e ambientais são monitorados e apresentados por meio de Relatório mensal de Gestão de Riscos e de Capital. O resultado do indicador da RAS é obtido a partir da aplicação de questionário auto declaratório preenchido por meio do colaborador do ponto de atendimento e do cooperado;
- ◆ Tempestivamente – Para situações que ultrapassam o indicador estabelecido na RAS para o risco social e ambiental, é gerado análise e parecer técnico da área de riscos social e ambiental. Os cooperados e fornecedores passam por consulta para verificar notícias desabonadoras com relação a eventos sociais e ambientais;
- ◆ Anualmente – Revisão do Apetite a Risco.

A CrediSIS Central encontra-se em fase de desenvolvimento de processos e indicadores adicionais para complementar os já existentes na RAS. Essa iniciativa visa facilitar a transmissão de informações relacionadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, com previsão de implementação a partir de julho de 2024, estabelecendo as seguintes frequências:

- ◆ Mensalmente – Será definida a Sensibilidade ao risco social, ambiental e climático por meio de verificações de relatórios existentes no sistema, banco de dados externos e internos da carteira de crédito e relatada por meio do Relatório mensal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Capital, monitoramento do indicador da RAS, monitoramento das operações de alta e média sensibilidade ao risco SAC e definição dos impactos, oportunidades, demais riscos e formas de mitigação dos riscos de alta e média sensibilidade a nível de operação;
- ◆ Tempestivamente – Os fornecedores passam por consulta para verificar notícias desabonadoras com relação a eventos sociais e ambientais;
- ◆ Semestralmente – Será determinada a proporcionalidade de cada singular com relação a Central, tendo em vista também o quão exposta a riscos SAC a Central se encontra, gerando informações para preenchimento do CADOC DRSAC 2030 e repasse ao Banco Central do Brasil;
- ◆ Anualmente – Revisão do Apetite ao Risco e Divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.

| Critérios utilizados

Os critérios utilizados pela CrediSIS Central para assegurar a consideração do risco SAC refere-se a:

1. Níveis de apetite por riscos:

- ◆ Monitoramento do risco social e ambiental por meio de questionário;
- ◆ Manual de Crédito Rural que define atividades impeditivas e restritivas de operar;
- ◆ Existência de um indicador específico referente aos riscos social e ambiental;
- ◆ A CrediSIS Central está atualmente em fase de desenvolvimento de um processo que incorporará um novo critério em substituição à aplicação do questionário socioambiental. Essa mudança tem como objetivo não apenas aprimorar o monitoramento dos riscos sociais e ambientais, mas também incluir uma abordagem mais abrangente ao considerar o monitoramento do risco climático;
- ◆ Manual que define as alçadas específicas de aprovações de crédito. A carteira de crédito será avaliada de acordo com sua sensibilidade ao risco SAC, as atividades de média e alta sensibilidade serão avaliadas a nível de cliente e operação, onde estes, terão acompanhamentos e processos específicos.

2. Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:

- ◆ Toda estrutura de gerenciamento de capital e de riscos considera os riscos sociais e ambientais;
- ◆ A Prática Recomendada ESG faz parte do Planejamento Estratégico.

3. Programa de testes de estresse:

- ◆ Atualmente o Programa de Teste de Estresse não considera os riscos social, ambiental e climático e possui como meta iniciar este processo.

4. Política de Gestão de Continuidade de Negócios:

- ◆ Faz parte das diretrizes da Política de Gestão de Continuidade de Negócios a identificação dos principais riscos e ameaças internas e externas, que possam comprometer significativamente a continuidade de negócios da instituição, a Central possui alguns planos que auxiliam em casos de ocorrência de eventos SAC, como o Plano de Resposta à Emergência – PRE, que contempla medidas em caso de acidentes de trabalho e incêndios, o Plano de Continuidade Operacional – PCO, que prevê as ações em caso de indisponibilidade do local de trabalho independente da causa, o Plano de Gestão de Crise – PGC, que prevê a preparação, resposta e pós crise em situações de crise advindas de incidentes não toleráveis ou situações de emergência que impactam na execução das atividades de negócio da CrediSIS, assim como em caso de situações que afetam diretamente a marca e a reputação da CrediSIS junto aos cooperados e demais públicos envolvidos, existindo também um Plano de Comunicação de Crises – PCC, que direciona a estratégia da comunicação de crises para que ocorra de forma rápida e assertiva. Faz parte das metas da CrediSIS revisar os planos e na oportunidade, identificar forma mais profunda de como os eventos de risco SAC podem afetar na continuidade de negócios.

5. Plano de Contingência de Liquidez:

- ◆ Atualmente o Plano de Contingência de Liquidez não possui abrangência de situações inesperadas de social, ambiental e climático.

6. Plano de Capital e de contingência de capital:

- ◆ Consta como ameaça no Plano de Capital, área de atuação com alta exposição socioambiental;
- ◆ Consta como metas de 2024 estruturar a prática recomendada ESG;

- ◆ Consta o risco socioambiental como termos da RAS.

7. Política de remuneração:

Atualmente a Política de remuneração não prevê inserção de consideração social, ambiental e climática.

| Formas de Monitoramento

Com o propósito de fortalecer uma abordagem estratégica e uma cultura comprometida com os aspectos ambientais, sociais, climáticos e de governança, a CrediSIS Central instituiu um Grupo de Trabalho composto por, no mínimo, um representante de cada diretoria. Por meio deste grupo, são abordados temas relevantes e estabelecidas metas específicas para cada setor de atuação.

A gestão do risco social, ambiental e climático é atribuída ao setor designado, o qual realiza o acompanhamento contínuo dos objetivos por meio de plataformas especializadas, comunicando regularmente a gerência. Esta, por sua vez, reporta à diretoria, onde análises aprofundadas e definições são deliberadas. Quando necessário, tais considerações são encaminhadas ao Conselho de Administração para avaliação e deliberação. Este fluxo estruturado assegura uma abordagem abrangente e uma tomada de decisões alinhada aos princípios e metas estabelecidos.



Acesse nosso site!

www.credisis.com.br